



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Coordenação de Pregão e Leilão

DESPACHO Nº 257/2025

PROCESSO GED Nº: 25.30.000005118-2

INTERESSADO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ASSUNTO: LICITAÇÃO

A par de cumprimenta-los, vimos por meio deste, encaminhar a Coordenadoria Administrativa de Limpeza Urbana COMURG/COORDADMPAR e ao Núcleo de Projetos COMURG/NUCLEOPROJ, processo SEI 25.30.000005118-2, visando aquisição de Carretel Refil de Nylon Roçadeira Trimcut 42-2, utilizados nos serviços de roçadeiras costeais são utilizadas para a poda de grama e capins em canteiros centrais, praças, margens de cursos d'água e calçadas, executados pela Diretoria de Operações da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informo, no dia 18/06/2025 às 09hs:30min ocorreu a sessão de lances e na sequência foi iniciado o julgamento de proposta do referido pregão. Nesse sentido, informo que a licitante melhor classificada para os lotes 01 e 02 foi a licitante SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.462.984.0001-59.

Diante do informado, ainda no dia 18/06/2025, a empresa por ora vencedora, apresentou os seguintes documentos para julgamento da proposta:

- Ficha técnica K2M – Carretel Nylon;
- Proposta Reajustada;

Neste sentido, solicito da Área Técnica Requisitante, manifestação e julgamento técnico se o produto apresentado na proposta atendem requisitos do Termo de Referência anexo ao Edital.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

Julimar Gonçalves da Silva.

Agente de Licitação/Pregoeiro.

Portaria nº 812/2025 – PR/DIRAF.

Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

De Acordo:

Vilmar Divino da Silva.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.



Documento assinado eletronicamente por **Julimar Gonçalves da Silva, Coordenador**, em 23/06/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Divino da Silva, Gerente de Licitação e Contratos**, em 24/06/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7223033** e o código CRC **F6CFFF16**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000005118-2

SEI Nº 7223033v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Núcleo Portfólio de Projetos

DESPACHO Nº 79/2025

Prezados,

A par de cumprimenta-los, vimos por meio deste, informar que após análise da ficha técnica do produto ofertado pela empresa SJS Equipamentos Ltda, referente ao fornecimento do Carretel Refil de Nylon Roçadeira Trimcut 42-2, informa que a oferta apresentada não atende às especificações estabelecidas no edital.

O edital da presente licitação estabelece que o item em questão seja o modelo Trimcut 42-2 marca STHIL, em virtude de sua compatibilidade com os equipamentos já em operação pela COMURG, como também em virtude dos padrões de qualidade e durabilidade exigidos para as atividades de uso severo do equipamento, como as manutenções de áreas urbanas. A proposta submetida pela **SJS Equipamentos Ltda**, oferta um produto da **marca K2M**, o que contraria as especificações técnicas do edital, não admitindo a aceitação de equivalentes ou similares.

Portanto, com base nas cláusulas do edital " Carretel Refil de Nylon Roçadeira Trimcut 42-2, Código de Referência: 4003.710.2122, Espessura mínima do fio de 3mm. A ser utilizadas nas roçadeiras STIHL, nos modelos FS 290 e FS 291. Garantia de fábrica do produto de no mínimo 3 meses. Marca: STIHL ", e na necessidade de cumprimento rigoroso das especificações técnicas, informamos a negativa da proposta apresentada pela empresa SJS Equipamentos Ltda, para o item em questão.

Goiânia, 24 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Gabriel de Oliveira**, Gestora / Fiscal de Contratos, em 24/06/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7240816** e o código CRC **A88476E9**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000005118-2

SEI Nº 7240816v1